



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 345 | Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	03
Portaria	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	04
Procedimento Administrativo	04
Administração Indireta	04
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	04
Licitação.....	04

Atos da Prefeita

Ato

ATO N°. 886/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Paula Morena Aparecida Campos Almeida Guedes, no cargo em comissão de Gerente de Agendamento de Cirurgias - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N°. 885/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Carlos Eduardo dos Santos Barros, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N°. 884/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69,

inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Graziela de Souza Pinto Cruz, no cargo em comissão de Coordenador de Regulação - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 16 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 883/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcela Candiotti Toskan, no cargo em comissão de Gerente de Viação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 05 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 881/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Marcela Candiotti Toskan, no cargo em Comissão de Assistente Técnico Auxiliar de Topografia UEL – DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 05 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 882/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Jorge Luis de Luz Gaiva, no cargo em Comissão de Gerente de Viação – DNS 06, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 05 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 879/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições

do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Erycsson Marconi Baracat Salgado, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 880/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Juliana Pereira de Figueiredo Pompeu de Campos, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 05 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 116/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado decorrente da Ata de Registro de Preços n. 20/2024, oriunda do Pregão Eletrônico. n. 08/2024, da prefeitura municipal de Cuiabá, o qual deu origem a Adesão nº 24/2025, da Secretaria Municipal De Administração de Várzea Grande – MT, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/2018, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 20/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 08/2024, que tem por objeto: “registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico) para atender a demanda das secretarias municipais da prefeitura de Várzea Grande, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços”. VALOR GLOBAL: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ R\$ 47.997,60 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus. UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 0150/01660. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, com início no ato da assinatura do Contrato. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde dos seguintes servidores: Fiscal: Luiz Roberto dos Santos, matrícula 166683 e Fiscal Suplente: David de Vasconcelos, matrícula 132850. Da Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores Fiscal: Jonathan de Campos, matrícula 172817 e a Fiscal Suplente: Juliane Martins Vasconcelos, matrícula 160006. Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer os servidores Fiscal: Jaudson Soares da Silva, matrícula: 174318, e a Fiscal Suplente: Laurindo Rosália da Silva Junior, matrícula: 135677. Da Secretaria Municipal de Administração os servidores Fiscal: Joilton Silva Almeida, matrícula 172836, e o Fiscal Suplente: Luiz Gonzaga Neponuceno Filho matrícula: 172460.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2025.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DECARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 111/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.829.598/0002-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo a Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 2025/00375 e Pregão Eletrônico n. 20231428 SESA/COSUP, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 34/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1048376/2025. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 2025/00375 oriunda do pregão eletrônico nº 20231428 SESA/COSUP processo nº 02194351/2023, cujo o objeto é “registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico-hospitalares, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos” para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de várzea grande – MT. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.964.700,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 1500/0160/01601/01621/02621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado da data da publicação no Diário Oficial Do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: GESTOR: Marcela Karolina de Queiroz, matrícula: Nº 168816, FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO CARLOS DA SILVA, matrícula: Nº 40110, SUPLENTE DE FISCAL: ANDERSON RONDINELLI DIAS DE SÁ, matrícula: Nº 172396,

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0289/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a destituição da Função de Diretor em Unidade Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir da Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, a servidora abaixo, a partir da data especificada:

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos a data acima.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 0290/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Instituição da Função de Diretor em Unidade Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir na Função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, a servidora abaixo, a partir da data especificada:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Data de Instituição da Função
	Miriam Alves Nogueira Barros	EMEB Emanuel Benedito de Arruda	09/09/2025

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos a data acima.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 287/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar (o) a servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira, em cumprimento de sentença judicial, processo nº 1042408-63.2024.8.11.0002, conforme descrito abaixo:

TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- NIVEL MÉDIO

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	23788	JOSÉ EDUARDO DIAS	B - 08

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 30/08/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 16 de Setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Ato nº 779/2025

Procedimento Administrativo

Notificação

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, representada pelo Secretário Municipal Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva, **CONVOCA** a servidora efetiva Sra. **Maria Fernanda Figueiredo**, portadora da matrícula funcional nº 130674, ocupante do cargo de Professor, lotada EMEB Professora Maria das Graças Pinto, a comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500, no prazo de **24 horas** da publicação desta convocação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 18 de Setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Ato nº 779/2025

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

RETIRADA DO PROCESSO CMRF/VG Nº 171 DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DE 18/09/2025.

Processo CMRF/VG nº 171 – INOVARE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processos Administrativos Gespros: 751295/21, 754549/21, 759755/21, 777683/21, 840511/22 e 1025286/25, 1083791/25, 1083794/25, 1083796/25, 1083799/25, 1083800/25 e 1083802/25) X Fisco Municipal – ISSQN.

DESPACHO

O processo CMRF/VG nº 171 foi incluído na pauta da 69ª Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 04/09/2025 – Edição nº 333, p. 12.

Em 16/09/2025, o patrono do contribuinte protocolou os processos administrativos Gespros nºs 1083791/25, 1083794/25, 1083796/25, 1083799/25, 1083800/25 e 1083802/25, devidamente justificados, requerendo a retirada do feito da pauta.

Nos termos do art. 31, §§ 5º e 7º, bem como do art. 63 do Regimento Interno do CMRF (Decreto nº 85/2018), compete à Presidência deliberar sobre a pauta de julgamento, cabendo a inclusão do processo em sessão subsequente quando adiado.

Assim, **DEFIRO** o pedido, determinando a retirada do processo CMRF nº 171 da pauta da sessão já designada, com sua inclusão automática na pauta subsequente.

Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 16 de setembro de 2025.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Glaucia David Cangussu	27.074.592/0001-42	Notificação do Cobrança de nº 20250000291, de 04 de setembro de 2025.
		Notificação de Lançamento de nº 20250147653/2025, de 04 de setembro de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATADA: MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhões pipa, com capacidades entre: 8.000 a 10.000 mil litros, **11.000 a 15.000 mil litros** e 16.000 a 20.000 mil litros, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos preços contratuais no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), com base no índice IPCA. O valor global do contrato, que era de R\$ 2.488.250,31 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), passa a ser de R\$ 2.615.896,80 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 20/09/2025 a 20/09/2026, prorrogável por igual período ou até a homologação de novo certame licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º, c/c artigo 65, inciso I e §2º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 19/09/2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA Nº 287/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 – MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME – DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021DAE/VG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2021.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhões pipa, com capacidades entre: 8.000 a 10.000 mil litros, 11.000 a 15.000 mil litros e 16.000 a 20.000 mil litros, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos preços contratuais no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), com base no índice IPCA. O valor global do contrato, que era de R\$ 2.488.250,31 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), passa a ser de R\$ 2.615.896,80 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), passando sua data de vigência de 20/09/2025 a 20/09/2026, prorrogável por igual período ou até a homologação de novo certame licitatório.

Fiscal: Pedro Patocino Rodrigues Silva

Matrícula nº 2.611

Suplente de Fiscal: Gilmar França Santos

Matrícula n.º: 2.528

Art. 2º. Compete ao Gestor de Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 19 de setembro 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 021/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para expediente, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: 03/10/2025

Horário da Fase de Lances: 10h00min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: Até 30/09/2025, até às 23h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 22/09/2025 até 03/10/2025, às 09h00.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 03/10/2025, às 09h00.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 22 de setembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.